



Lei N.º 3593 de 26 de junho de 1978

Dã denominação a Unidade Escolar construída na cidade de Paulistana.

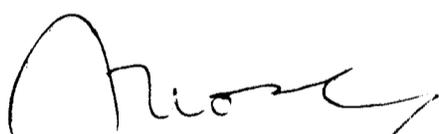
O Governador do Estado do Piauí

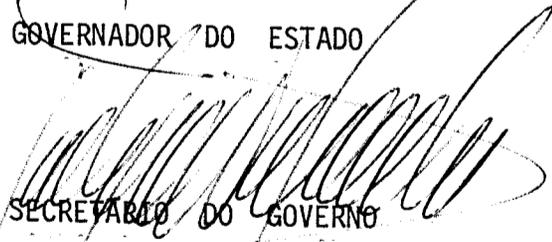
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~a presente Lei~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "UNIDADE ESCOLAR FREI HENRIQUE CAVALCANTI" a escola recentemente construída pelo Governo do Estado, em convênio com a Prefeitura Municipal, na praça do mesmo nome, na cidade de Paulistana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de junho de 1978.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DO GOVERNO


SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



Lei N.º 3593 de 26 de junho de 1978

Dã denominação a Unidade Escolar construída na cidade de Paulistana.

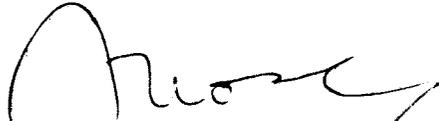
O Governador do Estado do Piauí

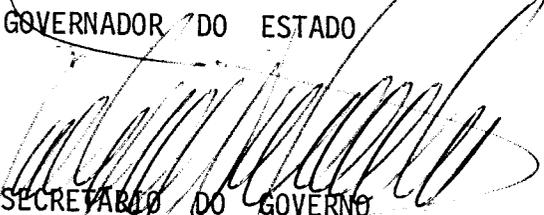
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~a seguinte Lei~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "UNIDADE ESCOLAR FREI HENRIQUE CAVALCANTI" a escola recentemente construída pelo Governo do Estado, em convênio com a Prefeitura Municipal, na praça do mesmo nome, na cidade de Paulistana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de junho de 1978.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DO GOVERNO


SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO